



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

Departamento de Administração e Finanças

Beneficiário: CONSEP- Conselho Comunitário de Segurança Pública

Nota de Empenho: EG 00303      Data: 19/01/2022      Valor: 20.000,00

Voucher de pagamento: 01045      Data: 17/02/2022      Valor: 1.666.67

Primeira Parcela 2/12

Tratam os autos da liquidação dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 04/2022 no valor de R\$ 1.666.67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente à parceria celebrada entre a OSC CONSEP e o Município de Borda da Mata, cujo objeto é a oferta de serviço de manutenção do funcionamento do sistema de monitoramento das câmeras de segurança instaladas em lugares estratégicos no município de Borda da Mata, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Da análise do processo de prestação de contas (parcial) em epígrafe, e com base no Relatório de pagamentos apresentado pela entidade, bem como, os extratos da conta bancária, infere-se que a OSC gastou o valor de R\$ 1.666.67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na manutenção do sistema de monitoramento.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através do servidor designado Victor Bittar Lanna - gestor da parceria, e da Comissão de Avaliação e Monitoramento, Rita de Cássia Pádua Carvalho, Jean Carlos de Carvalho Santucci e Daniel Sérgio Ribeiro deverão juntar ao processo de prestação de contas o relatório, parecer e Termo de Homologação, onde foi mensurado fisicamente o cumprimento das metas.

Diante do exposto, considerando que a OSC cumpriu com as cláusulas pactuadas, conforme a documentação apresentada na prestação de contas, entende-se que as despesas foram legítimas e suficientes para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho, considero a prestação de contas **regular sem ressalvas**.

E por fim, submetam-se os autos aos procedimentos de baixa contábil, e liberação da **Segunda parcela**, cumprindo assim o Cronograma Físico-Financeiro.

Borda da Mata, 18 de março de 2022.

Vânia de Paula Pereira  
Controlador Interno Municipal